



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para o julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope 02 - da Concorrência nº 02/01.000860.11.5 para implantação de rede de esgoto pluvial na Rua Carazinho, trecho entre a Av. Lavras e a Av. Caçapava, no Município de Porto Alegre, através da Comissão designada pelas Portarias n.º 054, 096, 097 e 105/2011-DEP. Analisadas as Propostas das empresas Construtora Sintra Ltda., R\$ 1.134.955,94 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); Construtora Minosso Ltda., R\$ 1.244.073,01 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e três reais e um centavo); Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., R\$ 1.232.621,78 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), Torok Saneamento e Construções Ltda, R\$ 1.311.758,34 (Um milhão trezentos e onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), Porto Obras Ltda., R\$ 1.378.808,80 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos) e Pontual Engenharia Ltda, R\$ 1.273.899,15 (Um milhão, duzentos e setenta e três reais, oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), constatou-se que a empresa Construtora Sintra Ltda, apresentou quantitativo do item 3.9 – escavação mecânica em valas, dois décimos a menor que a Planilha de Quantitativos apresentada pelo DEP, e desta forma, efetuou-se a correção, ficando o preço corrigido do item em R\$ 35.807,76, e o preço final corrigido da Proposta, R\$ 1.134.956,18 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e dezoito centavos), . Desta forma, a Comissão entende tratar-se de um erro meramente formal, não trazendo prejuízo ao Município, nem aos licitantes. Assim, após a correção, verificou-se que todas as Propostas foram apresentadas de acordo com o Edital e para tanto, a Comissão classifica as empresas licitantes na seguinte ordem: em 1.º lugar a empresa Construtora Sintra Ltda, ao preço de R\$ 1.134.956,18 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e dezoito centavos); em 2.º lugar a empresa Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., R\$ 1.232.621,78 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos); em 3.º lugar a empresa Construtora Minosso Ltda., R\$ 1.244.073,01 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e três reais e um centavo); em 4.º lugar a empresa Pontual Engenharia Ltda., R\$ 1.273.899,15 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos); em 5.º lugar a empresa Torok Saneamento e Construções Ltda, R\$ 1.311.758,34 (Um milhão trezentos e onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), e em 6.º lugar a empresa Porto Obras Ltda, R\$ 1.378.808,80 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). Desta forma, a Comissão sugere a adjudicação à empresa Construtora Sintra Ltda, ao preço de R\$ 1.134.956,18 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e dezoito centavos) e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais. Efetuado o cálculo de garantia adicional, prescindiu-se da mesma. O resultado da fase final será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, do que correrá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Giovanni Fackin, Secretário, pelos demais membros da Comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - UAA
EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ELC**



Secretario: Giovani Fackin

Comissão: Francisco Jose Ferreira Pinto

Eduardo Sambrano

Samuel de Almeida Sant'Anna

Sergio Luis Giacomelli